



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Lei Municipal nº1270/2010

Iguatama, 15 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão autônomo, deliberativo e controlador da política de atendimento de garantia do direito da criança e adolescente no município de Iguatama no uso de suas atribuições prevista na lei nº 8.069/90 e Lei nº1270/2010 vem por meio deste, CONVOCAR, a primeira suplente de conselheiro tutelar abaixo, a comparecer na sede do CMDCA localizada na Rua 4, nº 463, centro, até o dia 21 de julho de 2021, entre as 07h e as 17h, a fim de preencher vacância de cargo no Conselho Tutelar do município.

GILDENE SILVA FERNANDES

No ato da apresentação a convocada deverá comparecer munida dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço atualizado.

O não comparecimento no prazo acima estipulado ocasionará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

Nada mais para o momento, antecipamos agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição.

Atenciosamente,

SUYARA LEONEL MINUCCI DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA